

AOS QUATOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, AS 08 HORAS E 30 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE TIGRINHOS, SITUADO NA RUA RICARDO ADOLFO EBERT, N. 465 REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA DELIBERAR SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. O PRESIDENTE DEUS AS BOAS VINDAS E AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS. EM SEGUIDA, PASSOU A PALAVRA PARA O ENG. AGRÔNOMO ADRIANO BIALOZOR O QUAL EXPLANOU SOBRE A MUDANÇA NO CÓDIGO AMBIENTAL ESTADUAL O QUAL PERMITE QUE AS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA SUINOCULTURA SEJAM REALIZADAS POR COMPROMISSO, ASSIM COMO ATUALMENTE É A LICENÇA DA AVICULTURA, EM QUE O TÉCNICO E O PRODUTOR ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E DÃO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS. ASSIM, NÃO HÁ MAIS NECESSIDADE DE VISTORIA TÉCNICA PELO CONDER OU IMA, O QUE AGILIZARÁ A EMISSÃO DAS LICENÇAS. EM SEGUIDA, LEU-SE A RESOLUÇÃO QUE IRA REGULAR A CONCESSÃO E EMISSÃO DE LAC. APÓS A LEITURA, FOI POSTA EM APROVAÇÃO A RESOLUÇÃO, SENDO APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. SEM MAIS ASSUNTOS A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO. POR FIM, FOI PEÇO PARA QUE OS PRESENTES ASSINASSEM A PRESENTE ATA. TIGRINHOS, 14 DE MARÇO DE 2022. SECRETÁRIO.

(Dy) Adriano Bialozor
Volnei Aida Silva. *Jose Nelson* *Chetan Soares*